CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

1ª RO.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 201/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine, ao setor competente, a contratação e alocação de dois vigilantes para o LAIITE – Lar para Idosos Irmã Tereza, com o objetivo de garantir a segurança dos residentes e colaboradores da referida instituição.

JUSTIFICATIVA

O LAIITE desempenha um papel fundamental na assistência aos idosos, oferecendo um ambiente de acolhimento e cuidados essenciais para uma parcela vulnerável da nossa população. Considerando o número crescente de assistidos e a necessidade de preservar a integridade física e o bem-estar dos residentes, é imprescindível que a instituição conte com um sistema de segurança eficaz.

A presença de dois vigilantes proporcionará:

- **Monitoramento contínuo** das áreas internas e externas do lar, prevenindo incidentes e garantindo a proteção dos residentes.
- **Resposta rápida e eficaz** em situações de emergência, contribuindo para a segurança dos idosos e dos profissionais que atuam na instituição.
- **Fortalecimento das medidas preventivas**, assegurando um ambiente mais tranquilo e seguro para todos os usuários.

Diante do exposto, solicito que as providências necessárias sejam adotadas com a máxima urgência, de forma a garantir que o LAIITE possa oferecer um ambiente seguro e acolhedor para os idosos que dele dependem.

Pedro Leopoldo, 10 de março de 2025

João Luiz Martins - Joãozinho
Vereador do Município de Pedro Leopoldo